

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1738

SÚMULA : Abre 01 (uma) vaga para o Cargo de Engenheiro Civil, e dá outras providências.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberta 01 (uma) vaga para o Cargo de Engenheiro Civil, nível de vencimento 06, do Quadro Próprio do Município, Regime Estatutário, para os aprovados no Concurso Público nº 001/07.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

12/10/08

